PUBLIC [illegible] EM 23/10/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

Concede o Título de Utilidade Pública ao "PROJETO ARARAS".

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública ao "PROJETO ARARAS", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 2001.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-2837/2001
Autor : **Ver. Helinho**